

Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras do Município de São Paulo
Quadro 15A, da Parte I, Anexo à Lei Nº 13.885, de agosto de 2004

Fatores de Planejamento Urbano (Fp) por Distritos Municipais, Discriminados por Uso Residencial e Não Residencial Para Cálculo do Valor da Contrapartida Financeira (Substitui o Quadro 15 do PDE)

Distrito	Fp		Distrito	Fp		Distrito	Fp	
	Res	Nres		Res	Nres		Res	Nres
Água Rasa (ARA) - 01	0,60	0,70	Casa Verde (CVE) - 21	0,60	0,65	Jaraguá (JAR) - 41	0,60	0,45
Alto de Pinheiros (API) - 02	1,20	1,20	(CAD) - 22	0,60	0,50	Jardim Ângela (JDA) - 42	0,60	0,60
Ananguera (ANH) - 03	Não se aplica		Cidade Dutra (CDU) - 23	0,60	0,70	Jardim Helena (JDH) - 43	0,60	0,30
Aricanduva (ARI) - 04	0,60	0,35	Cidade Líder (CLD) - 24	0,60	0,45	Jardim Paulista (JDP) - 44	0,80	1,10
Artur Alvim (AAL) - 05	0,60	0,30	Cidade Tirandentes (CTI) - 25	0,70	0,25	Jardim São Luis (JDS) - 45	0,60	0,70
Barra Funda (BFU) - 06	0,60	0,80	Consolação (CON) - 26	0,80	0,90	(JBO) - 46	0,70	0,30
Bela Vista (BVI) - 07	0,70	0,90	Cursino (CUR) - 27	0,70	0,70	Lajeado (LAJ) - 47	0,70	0,30
Belém (BEL) - 08	0,60	0,70	Ermelino Matarazzo (ERM) - 28	0,60	0,50	Lapa (LAP) - 48	0,60	0,80
Bom Retiro (BRE) - 09	0,60	0,70	Freguesia do O (FRE) - 29	0,60	0,65	Liberdade (LIB) - 49	0,70	0,70
(BRS) - 10	0,60	0,70	Grajaú (GRA) - 30	Não se aplica		Limão (LIM) - 50	0,60	0,65
Brasilândia (BRI) - 11	0,65	0,30	Guainazes (GUA) - 31	0,60	0,45	Mandaqui (MAN) - 51	0,65	0,65
Butantã (BUT) - 12	0,70	0,70	Iguatemi (IGU) - 32	0,60	0,30	Marsilac (MAR) - 52	Não se aplica	
Cachoeirinha (CAC) - 13	0,65	0,30	Ipiranga (IPI) - 33	0,70	0,70	Moema (MOE) - 53	0,80	1,20
Cambuci (CMB) - 14	0,70	0,70	(IBI) - 34	1,00	1,40	Mooca (MOO) - 54	0,60	0,70
Campo Belo (CBE) - 15	0,70	0,90	Itaim Paulista (IPA) - 35	0,60	0,30	Morumbi (MOR) - 55	0,70	0,90
Campo Grande (CGR) - 16	0,60	0,70	Itaquera (ITQ) - 36	0,60	0,45	Parelheiros (PLH) - 56	Não se aplica	
Campo Limpo (CLM) - 17	0,60	0,70	Jabaquara (JAB) - 37	0,60	0,70	Pari (PRI) - 57	0,60	0,60
Cangaíba (CNG) - 18	0,60	0,50	Jaçanã (JAC) - 38	0,60	0,70	Parque do Carmo (PQC) - 58	0,60	0,60
Capão Redondo (CRE) - 19	0,60	0,40	Jaguara (JAG) - 39	0,60	0,60	Pedreira (PDR) - 59	0,60	0,35
Carrão (CAR) - 20	0,60	0,70	Jaguareé (JRE) - 40	0,60	0,70	Penha (PEN) - 60	0,60	0,70

Distrito	Fp	
	Res	Nres
Perdizes (PRD) - 61	0,80	1,00
Perus (PRS) - 62	0,60	0,45
Pinheiros (PIN) - 63	0,70	0,90
Pirituba (PIR) - 64	0,60	0,70
Ponte Rasa (PRA) - 65	0,60	0,45
Raposo Tavares (RTA) - 66	Não se aplica	
República (REP) - 67	0,60	0,80
Rio Pequeno (RPE) - 68	0,60	0,70
Sacomã (SAC) - 69	0,70	0,70
Santa Cecília (SCE) - 70	0,60	0,80
Santana (STN) - 71	0,60	0,70
Santo Amaro (STA) - 72	0,60	0,80

Distrito	Fp	
	Res	Nres
São Domingos (SDO) - 73	0,60	0,70
São Lucas (SLU) - 74	0,60	0,50
São Mateus (SMT) - 75	0,60	0,60
São Miguel (SMI) - 76	0,60	0,60
São Rafael (SRA) - 77	0,60	0,30
Sapopemba (SAP) - 78	0,60	0,35
Saúde (SAU) - 79	0,70	0,70
Sé (SEE) - 80	0,60	1,00
Socorro (SOC) - 81	0,60	0,70
Tatuapé (TAT) - 82	0,70	0,80
Tremembé (TER) - 83	0,60	0,70
Tucuruvi (TUC) - 84	0,60	0,50

Distrito	Fp	
	Res	Nres
Vila Andrade (VAN) - 85	0,80	0,70
Vila Curuçá (VCR) - 86	0,60	0,30
Vila Formosa (VFO) - 87	0,60	0,70
Vila Guilherme (VGL) - 88	0,60	0,60
Vila Jacuí (VJA) - 89	0,60	0,45
Vila Leopoldina (VLE) - 90	0,70	0,80
Vila Maria (VMR) - 91	0,60	0,60
Vila Mariana (VMN) - 92	0,70	1,00
Vila Matilde (VMT) - 93	0,60	0,70
Vila Medeiros (VMD) - 94	0,60	0,45
Vila Prudente (VPR) - 95	0,60	0,70
Vila Sônia (VSO) - 96	0,60	0,50

Nota: (1) Os valores do Fator de Planejamento (Fp) expressos nos Planos Regionais Estratégicos para casos específicos serão prevalentes a estes.

Prefeitura do Município de São Paulo - PMSP

Secretaria Municipal do Planejamento Urbano - SEMPLA

Departamento de Planejamento e Normatização Territorial - DEPLANO - USO DO SOLO

Fonte: Cadastro Territorial Predial de Conservação e Limpeza - TPCL / RI

Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico - SF

